



601, antiga Rua Central, lote nº 38 da quadra 19 da Vila Nova York, Tatuapé, possuindo terreno igual a 400,00 m² conforme transcrição nº 44.814 do 9º CRI da Capital/SP. Valor da avaliação R\$241.186,00 (duzentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e seis reais) em fevereiro de 2005, valor este corrigido pelo índice do Tribunal de Justiça de São Paulo, perfaz o montante de R\$265.555,52 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para agosto de 2007. Total da avaliação R\$2.155.936,96 (setembro de 2010), conf. verificações de fls.1982. Fica sob a responsabilidade do arrematante eventual débito referente ao IPTU dos imóveis. É o presente expedido, afixado por extrato, e publicado na forma da lei. SP, 21/09/2010.

14ª VARA CÍVEL CENTRAL
EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA DE BEM IMÓVEL expedido nos autos da DECLARAÇÃO DE INSOLVÊNCIA CIVIL DE ODAIR FERREIRA, PROC. 583.00.1992.530118-5.

O DR. RONNIE HERBERT BARROS SOARES, MM. JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL CENTRAL DA CPAITAL. SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER que no dia 14/10/2010, 14h00, no Fórum João Mendes Jr, sito à Pc. João Mendes, s/nº, no local destinado às Hastas Públicas, nesta Capital, com acesso pelo Lg.7 de Setembro, será levado a público, pregão de venda e arrematação em PRIMEIRA PRAÇA, o bem imóvel abaixo descrito, sendo entregue a quem mais der acima da avaliação, ficando desde já designado o dia 26/10/2010, 14h00, para realização da SEGUNDA PRAÇA, não havendo licitantes na primeira, ocasião em que será entregue a quem mais oferecer, não sendo aceito lance vil (art.692 do CPC), sendo que pelo presente edital, fica o insolvente intimado das designações supra, na hipótese de não ser localizado para intimação pessoal, fica o insolvente intimado no 2º andar ou pavimento do Edifício Garagem Automática Senador, sito à Av. Senador Queiroz, 463, 5º Subdistrito localizado no 2º andar ou pavimento do Edifício Garagem Automática Senador, sito à Av. Senador Queiroz, 463, 5º Subdistrito Santa Ifigênia, nesta Capital, com área bruta de cerca de 26,00m² ou 1/586 da área geral construída, correspondendo-lhe a fração ideal de 1/586 no terreno. Contribuinte: 001.032.0469-5. Avaliação R\$1.800,00 (março/06), que será atualizada até a data da alienação judicial. Referido imóvel acha-se matriculado sob nº 49.152, no 5º C.R.I. da Capital. Eventuais taxas e/ou impostos incidentes sobre o bem, correrão por conta do arrematante. Dos autos não consta recurso pendente de julgamento. E para que produza os efeitos de direito, será o presente expedido, afixado por extrato e publicado na forma da lei. SP, 17/08/2010.

15ª Vara Cível

15ª Vara Cível.
15º Ofício.

Citação - Prazo 20 dias - Processo nº 583.00.2008.131572-7 - nº de ordem 515/08. A Doutora Daise Fajardo Nogueira Jacot, Juíza de Direito Titular da 15ª Vara Cível da Capital, etc. Faz Saber a OBB Job Indústria e Comércio de Roupas Ltda - EPP, na pessoa de seu representante legal, e Issahak Williyam El Bahssa, que Banco Santander S/A, ajuizou uma Ação Monitória, objetivando o recebimento de R\$ 119.913,73 (28.03.2008), acrescidos de juros e correção monetária. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o valor supra devidamente corrigido, que os tornarão isentos das custas e honorários advocatícios ou no mesmo prazo, ofereçam embargos, sob pena de conversão do mandado de citação em mandado de execução. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 16 de agosto de 2010.

15ª Vara Cível.
15º Ofício.

JUSTIÇA GRATUITA

Citação - Prazo 20 dias - Processo nº 583.01.2004.048734-3 - nº de ordem 623/05. A Doutora Daise Fajardo Nogueira Jacot, Juíza de Direito Titular da 15ª Vara Cível da Capital, etc... Faz Saber a Geraldo Lazaro da Silva, que Francisca dos Santos Tiburcio, ajuizou uma Ação Declaratória, figurando como corrê Espaço do Carro Distribuidora Ltda, objetivando declarar inexistente qualquer relação jurídica entre as partes, tendo em vista a falsidade do documento que pretensamente consubstanciou tal relação, procedendo-se ao necessário para retirar as menções constantes na Junta Comercial e Receita Federal contra a autora, regularizando-se o CPF da autora junto à Secretaria da Receita Federal, haja vista que não é e nunca foi sócia da aludida empresa, não podendo sofrer restrições impostas por tal órgão às quais deu causa, bem como Excluindo-se o nome da autora como sócia da empresa ré, desconstituindo-se tal sociedade, condenando-se os réus ao pagamento de custas, honorários e demais cominações legais. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos articulados pela autora. Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 13.09.2010.

15ª Vara Cível.
15º Ofício.

Citação - Prazo 20 dias - Processo nº 583.00.2007.157904-2 - nº de ordem 819/07. A Dra. Daise Fajardo Nogueira Jacot, Juíza de Direito Titular da 15ª Vara Cível. Faz Saber a Luiz Cordeiro Pinto Espanhol e Catherine Sophie Berclaz Pinto Espanhol, que o Espólio de Serafino Postiglione, ajuizou uma ação de Adjudicação Compulsória, para que os requeridos outorguem ao requerente a Escritura Definitiva de Venda e Compra do apartamento 204, 20º andar do Edifício Beta, sito à Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, 567, bem como a vaga de nº 241, 3º subsolo do mesmo edifício, transcrição 82.561 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sob pena de adjudicação compulsória. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem a ação, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 01 de setembro de 2010.

15ª Vara Cível.
15º Ofício.